

EDITAL Nº. 13/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL”

Joubert Roberto Ferreira Fidelis, Diretor das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni - MG, torna público que estarão abertas, no período de 02 a 06 de Abril de 2018, na Coordenadoria do curso de Engenharia Civil as inscrições ao processo de seleção para participação do Projeto de Extensão supracitado, desta Instituição de Ensino, de acordo com o presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Edital visa selecionar discentes de graduação do curso de Engenharia Civil das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni - MG para atuar vinculado ao projeto “ Educação em Construção Civil.”

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 Os requisitos para as inscrições são:

- a) Estar regularmente matriculado na graduação, nos cursos citados no item 1.1;
- b) Ter disponibilidade e compromisso para cumprir no mínimo 4 (quatro) horas semanais, a serem desenvolvidas em horários estabelecidos pelo coordenador deste projeto de extensão;
- c) Apresentar interesse nos temas do plano de atividades discente;
- d) Prestar assistência voluntária nas atividades desenvolvidas no projeto de extensão;
- e) Dispor de tempo para elaboração de relatórios mensais de suas atividades.

2.2 As inscrições serão aceitas no período de 02 a 07 de abril de 2018, por meio de preenchimento do formulário específico na secretaria das coordenações acadêmicas, localizada nas Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni situada na rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260.

2.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão levar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae ou Lattes;
- b) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no ADX em formato PDF);

- c) Texto com exposição dos motivos que levam o aluno a pleitear sua participação no projeto (No máximo uma lauda manuscrita ou digitada)

2.4 O exame de seleção constará de:

2.4.1 **1ª etapa** - Eliminatória: Análise do Histórico Escolar, do currículo e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentado pelo aluno. Serão selecionados, para a segunda etapa (entrevista), os candidatos que alcançarem na média pelo menos 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa. A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada via e-mail para todos os candidatos inscritos, no dia 20 de Abril de 2018.

2.4.2 **2ª etapa** - Classificatória: Entrevista. A entrevista será realizada em dia e horário agendados pelo coordenador do projeto e informados aos candidatos por meio de e-mail. Local: secretaria das coordenações acadêmicas das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni situada na rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39801-260.

3. DAS VAGAS E DO PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE

3.1 O Projeto “ *Educação em Construção Civil*” disponibilizará 08 vagas com o seguinte plano de trabalho:

3.1.1 Atualizar e aprofundar o conhecimento relacionado ao descarte incorreto de resíduos.

3.1.2 Atuar na organização de conteúdo sobre Resíduos Sólidos destinados ao projeto.

3.1.3 Pesquisar e contribuir na confecção e aprimoramento do material didático ofertado nas palestras sobre geração e destinação de resíduos.

3.1.4 Participar da organização e da execução de atividades de Educação na construção realizados por este projeto de extensão, como feiras, palestras, seminários, campanhas temáticas e eventos semelhantes.

3.1.5 Apresentar em construtoras, empresas correlatas palestras sobre a importância da destinação corretas dos resíduos de construção.

3.1.6 Colaborar com a capacitação institucional para o entendimento de questões ambientais, visando a equacionar suas soluções.

3.1.7 Colaborar com a elaboração e atualização de conteúdos de meios de comunicação (blog, sítio da internet, páginas em redes sociais e outros) e de material com fins educativos, que permitam a difusão do material gerado sobre questões ambientais, facilitando a interação com as comunidades acadêmica e externa, sua conscientização e sensibilização.

3.1.8 Participar de reuniões e atividades referentes a este projeto de extensão.

3.1.9 Cumprir a carga horária semanal prescrita em contrato.

3.1.10 Elaborar relatórios mensais de suas atividades, contendo dias, horas e tarefas desenvolvidas.

3.1.11 Cumprir prazos estipulados no plano de trabalho para desenvolvimento das atividades estabelecidas pelo coordenador do projeto de extensão.

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto possui duração mínima de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, respeitando o limite máximo de 2 anos.

5. DOS BENEFÍCIOS

O aluno selecionado, ao final do projeto receberá um certificado de participação constando 20 horas de ACG.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Lançamento do edital	02/04/2018
Inscrição dos candidatos	02/04/2018 a 06/04/2018
Resultado da 1ª etapa	07/04/2018
Resultado da 2ª etapa	07/04/2018

7. PLANO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Organização do conteúdo e estruturação do conteúdo didático	23 à 27/04/2018	Teófilo Otoni-MG
Captação e divulgação	23/04 a 22/10/2018	Teófilo Otoni-MG
Atualização do conteúdo	27/04 a 22/10/2018	Teófilo Otoni-MG
Apresentação de palestras e seminários	27/04 a 23/11/2018	Teófilo Otoni-MG

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni em conformidade com orientações da Diretoria Acadêmica Central.
- b) A participação no projeto de extensão desenvolvido pelas Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni é de caráter voluntário implicando na ausência de qualquer tipo de vínculo empregatício.

Teófilo Otoni (MG), 02 de Abril de 2018.

Joubert Roberto Ferreira Fidelis
Diretor das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A)	
1. DADOS GERAIS	
Número do Edital :	
Nome do projeto:	
Data de Início:	
Data de Término:	
IES:	
Coordenador:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE	
Nome:	
Curso:	
Período:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	
3. DECLARAÇÃO	
Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Projeto de Extensão das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, estabelecido pelo Edital nº13/2018 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim junto à Faculdade.	

Teófilo Otoni, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do discente